



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Ofício n.º 033/2025/GAP/CM

Miguel Pereira, 03 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício n.º GABPRES/CMMP N.º 104/2025**, datado de 23 de maio de 2025, devolvo a esta Casa Legislativa o **Autógrafo n.º 68/2025**, aprovados por unanimidade nas Sessões Ordinárias dos dias 22 de maio de 2025, a fim de que possa ser providenciada a numeração da respectiva Lei, devolvendo-as ao Poder Executivo para a devida sanção.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Pedro Paulo Sad Coelho.
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA

Recebido em 04 / 06 / 25

M. Souza de Oliveira
Técnica Legislativa
Matr. 01701229

Exmo. Sr.

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira – RJ.